



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.948, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER – IDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e no art. 2º, inc. I da Lei Municipal nº 1.618/2017;

CONSIDERANDO a concordância da Servidora mediante termo, de acordo com art. 5º Lei Municipal nº 1.618/2017;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER – IDR e o Município de Capanema/PR;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora pública municipal **Caroline Pilati**, Agente Administrativo, matrícula 2301-1, nomeada pelo Decreto nº 4939/2011 para exercer suas atribuições em tempo integral, perante ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR – EMATER – IDR, unidade de Capanema/PR.

Art. 2º A cessão de que trata o art. 1º deste Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema, com possibilidade de renovação ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 4 de junho de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 04/06/2025, Edição 1702, Página(s) 4 a 5.